



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 170/2024

AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: Denomina Escola Municipal Professora Iara Guimarães Souto.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 10/12/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 10/12/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar o Escola Municipal, localizado na Rua Tiburtina, nº s/n, Bairro Centro, neste Município de Montes Claros, que passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professora Iara Guimarães Souto.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 174/2024/GCTI que não encontraram logradouro público com a denominação de “**Professora Iara Guimarães Souto**”. Em declaração fornecida pela Secretária Municipal de Educação, Rejane Rodrigues Veloso, atestou a inexistência de denominação oficial para a **Escola Municipal**, situada na Rua Tiburtina, nº s/n, Bairro Centro.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem aos requisitos legais.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo _____

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares _____

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva _____